Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 91/65

DOCUMENTO Nº 1 193/65

Artigo 1º - É considerada perpétua a campa onde repousam os restos mortais do ex-servidor municipal João Serrano.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala Martim Afonso de Souza, em 22/7/1 965

A) Dr. Charles Alexander de Souza Dantas Forbes
PREFEITO MUNICIPAL

acw/.

Proc. 173/65